



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 028/2018

**DENOMINA “ESTÁDIO MUNICIPAL
LAERTE ROGÉRIO NEVES”.**

***A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE FOI APROVADA A
SEGUINTE LEI:***

Art. 1º - Fica denominada de “ESTÁDIO MUNICIPAL LAERTE ROGÉRIO NEVES”, o espaço público conhecido popularmente como campo do moxafongo, situado no Completo Esportivo Hermínio Braz, na sede deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 08 de novembro de 2018.

Handwritten signature of Rôbson José Siller in blue ink.
RÔBSON JOSÉ SILLER

Presidente da Câmara